

ATA Nº 01/2020 DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 17 de abril de 2020 às 16h com a presença dos senhores vereadores: Franquelim de Souza Machado, Gilberto A. Clazer de Almeida Junior, Joarez Godoy de Lima, José Jonival Leal, Lourival Latzuk, Marcela Oliveira, Robson A. Ramos Haido, Salete de Lima Matchula, e Silvionei de Jesus Alves. O Presidente iniciou a sessão procedendo comentários sobre o motivo da convocação do **Procurador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos deste Município**, o qual vai expor sobre o Projeto de Lei nº 005/2020. Súmula: Altera alíquota de contribuição dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências. Concedeu a palavra a autora do requerimento a vereadora Salete A. de Lima Matchula, para fazer a justificativa da convocação. Em seguida convidou o Dr. Aldeci Sandro Pierog para compor a mesa para estar fazendo esclarecimentos aos senhores vereadores por quinze minutos, as alterações promovidas pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019-da constituição Federal, comentou do aumento da alíquota de contribuição dos segurados em atividade para o custeio do regime próprio de previdência social. Em seguida os senhores vereadores e vereadoras fizeram perguntas ao procurador o qual respondeu sanando e explicando de forma satisfatória a cada um. O vereador Joarez Godoy de Lima fala da extinção do fundo de previdência no ano de 1995, quando foi retirado altos valores do fundo de previdência mais ou menos quinhentos mil reais e pergunta porque os cálculos equatorial esta em déficit no fundo? Dr. Aldeci diz que existe vários fatores, a extinção na época, má gestão, expectativa de vidas das pessoas, salários maiores, explanou em detalhes a respeito. A vereadora Marcela Oliveira, pergunta se a não aprovação deste projeto o município ficará sem certidão negativa, tem como suprir essa ausência ou é só com a aprovação do projeto? O Dr. Aldeci diz que se não houve aprovação, e regularização até 30 de julho a secretaria de previdência que fiscaliza o fundo automaticamente vai constar irregularidade e se não for aprovado esse projeto nesta legislatura terá que ser feito processo de regularização e os cofres publico terão que recolher, mesmo se não foi descontado dos servidores. 2ª pergunta - A ausência dessa certidão implica no recebimento de algum benefício que esteja disponível ao município? Sim implica no bloqueio de convênios, repasses voluntários, operações de credito, os obrigatórios não como FPM. 3ª pergunta os servidores forma comunicados sobre essa alteração por parte do fundo e do Executivo? Sim o fundo comunicou através do conselho, que consta com componentes os servidores, quanto ao Executivo ele diz que não sabe, se houve. O vereador Robson A. Ramos Haido 1ª pergunta diante da paralisação no pais, e no sentido de evitar aglomeração o que a secretaria orientou sobre ser feito assembléia geral com os servidores para levar aos conhecimento e ter o aval deles? A secretaria social emitiu uma nota quanto os prazos até 30 de julho explanou detalhes do procedimento da contribuição, normas e prazos e

cumprimento da emenda. A vereadora Salete A. de Lima Matchula 1ª pergunta se essa alteração da alíquota e uma contribuição ou opção? R. diante da situação previdenciária sim torna-se uma obrigação devido a normalização da PEC paralela, fez vários comentários. 2ª existe alguma possibilidade de mais tarde voltar a ter alíquota menor? R- sim existe a possibilidade da alíquota progressista depois da reforma, poderá vir um projeto atualizando futuramente. 3ª sobre as negativas, já respondido nas perguntas da vereadora Marcela, fez mais alguns comentários. O vereador Silvionei de J. Alves. 1ª pergunta nesse projeto entra os servidores concursados, comissionados e secretários. Resposta- os servidores efetivos que estão vinculados ao regime próprio previdenciário, os servidores comissionados e vereadores contribuem para o regime geral estão submetidos as regras da emenda 130. 3ª pergunta- esses cálculos foi baseado em alguma tabela, como foi feito? resposta - esse calculo está na legislação do governo federal, há uma determinação que o estado e municípios não podem adotar alíquota inferior a fixado aos servidores da união, detalhou as normas. 2ª pergunta pede informações de quantos aposentados e pensionistas? resposta mais ou menos 150 aposentados e 49 pensionistas. O vereador Gilberto A. C. de Almeida Junior 1ª pergunta - se acaso o projeto for reprovado voltará na legislatura seguinte, e também for reprovado, o município terá que pagar a diferença de 3% será por tempo indeterminado, para sempre? Dr. Aldeci diante dessa situação o município vai continuar irregular ao a secretaria de previdência social, não vai adiantar ele repassar essa diferença pois a regularização depende da aprovação do projeto, comentou sobre a PEC paralela. 2ª pergunta - quantos conselheiros fazem parte do conselho. Resposta fazem parte 12 titulares e 6 suplentes. Terminado os trabalhos o Sr. Presidente encerrou a sessão.

Franquilim de Souza Machado

Gilberto A. Clazer de Almeida Junior

Joarez Godoy de Lima

José Jonival Leal

Lourival Latzuk

Marcela Oliveira

Robson A. Ramos Haido

Salete A. de Lima Matchula

Silvionei de J. Alves.